

DFC/Controle Fiscal e Tributário – Agosto/2022

Suspensão do CENE- Campinas

Prefeitura de Campinas suspende a obrigatoriedade de inscrição no CENE a partir de 01/08/2022.

Foi publicada no Diário Oficial do Município de Campinas, em 01 de agosto de 2022, a [Instrução Normativa SMF nº 12 de 29 de julho de 2022](#) que dispõe sobre a suspensão da obrigatoriedade de inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas-CENE Campinas, com eficácia a partir de 01 de agosto de 2022.

Com isso, fica **desobrigada a consulta do fornecedor/credor junto ao cadastro CENE, deixando também de ser retido o ISSQN para Campinas, quando da ausência desse cadastro.**

Caso a empresa estabelecida em outro município preste um dos serviços cujo ISS é devido no local da realização (ex: 7.02, 7.09, 7.11, dentre outros), a retenção continuará a ser efetuada.